

**4º ADITIVO CONTRATO nº 029-2020.  
PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2020**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA - ME**, situada na Rua Getúlio Vargas, 667 – Centro – Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob nº 02.534.509/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **GILNEI ANDRÉ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 8.048.262.326 SSP/PC/RS e do CPF nº 661.352.140-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Segunda do contrato de Monitoramento Eletrônico de diversos prédios públicos, datado de 30/03/2020, sendo acrescido ao objeto o monitoramento junto ao CAPS, passando a ser pago, a contar da data de 01/06/2022, o valor mensal de R\$ 4.665,3583.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas a demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.  
Ibirubá-RS, 28 de setembro de 2022.

ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

GILNEI ANDRÉ DOS SANTOS  
Geatel Serviços de Telefonia e Segurança Ltda - ME  
Contratada

TESTEMUNHAS:

Centro Administrativo Olavo Stefanello

Rua Tiradentes, 700 - Ibirubá/RS  
CEP 98200-000  
54.3324.8500 - FAX 54.3324.8505

[www.ibiruba.rs.gov.br](http://www.ibiruba.rs.gov.br)  
 [prefeituradeibiruba](https://www.facebook.com/prefeituradeibiruba)  
 [prefibirubars](https://www.instagram.com/prefibirubars)